



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REUNIÃO DO PLENO DO DIA 05 DE MAIO DE 2023

Aos cinco dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e três, deu-se início à 4ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno deste Conselho Municipal de Educação. Reuniram-se os Conselheiros Municipais de Educação relacionados a seguir: presencialmente, Mariana Máximo, Silvia Lira, Maria Andreia Ribeiro, Carmen Lucia Calheiro, Eliana Teixeira, Alex Sandro Targini, Nevaldo Bastos, Felipe Melo, Dalila Alcântara, Jorge Nunes, Luís Cláudio, Cristiane Inoue, Patrícia Virissimo, Alex Almeida, Adriana Soares, Norielem Martins, Walquíria Pereira, Carlos Giglio; de forma remota, os conselheiros Mirtes Pains, Barbara Haynes, Leandro Fogaça e Suellen Souza. Às 13:34, em segunda chamada, a presidente Silvia Lira deu início à reunião dando as boas-vindas aos conselheiros e conselheiras. Em seguida, passou a palavra à vice-presidente Mariana Máximo para a leitura das atas referentes às duas reuniões extraordinárias ocorridas no mês de abril. Ao tratar sobre a questão do 1/3 da carga horária de trabalho docente, um dos pontos da 1ª Reunião Extraordinária deste CME, o conselheiro Carlos Giglio apresentou uma observação sobre relatos do descumprimento dessa prerrogativa legal. Após as devidas ressalvas, a 1ª ata foi aprovada pelo Pleno. Em seguida, deu-se início à leitura da ata da 2ª Reunião Extraordinária. A conselheira Renata Las Cazas, representante da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, comunicou à presidência que iria comparecer à presente reunião até as 15:30 para elucidar questões pertinentes ao orçamento apresentado no plano de gestão deste CME. Até às 16:00 a conselheira em questão não havia chegado à reunião em curso. A conselheira Adriana Soares, representante do Conselho Tutelar, chega durante a leitura da 2ª ata. Em seguida, Walquíria Pereira também se fez presente. Durante a leitura da ata da 2ª Reunião Extraordinária foi levantado o caráter dos apontamentos realizados pelo conselheiro Alex Almeida com relação às demandas da setorial de pais, em específico sobre o deslocamento dos estudantes da Educação Infantil e seus respectivos responsáveis. O conselheiro Luís Claudio fez uma observação que não está em discussão o mérito da proposta em si, mas a leitura da ata e as respectivas temporalidades. Durante a leitura desta ata, a conselheira Eliana Teixeira aponta que as questões pertinentes à implementação das políticas educacionais cabem à Câmara de Educação Básica e não à Câmara de Legislação e Normas. Feitas as devidas considerações, ressalvas e alterações, a ata da 2ª Reunião Extraordinária também foi aprovada pelo Pleno. Após a leitura da ata, o Pleno votou e aprovou proposta feita pelo conselheiro Alex, a partir da setorial de pais e responsáveis, de encaminhamento ao Executivo de um indicativo para elaboração de projeto de lei que verse a respeito do "passe livre" para responsáveis de estudantes da Educação Infantil. A conselheira Cristiane Inoue pede a palavra para apresentar particularidades do trabalho docente e possíveis excessos de atribuições. O conselheiro Alex Almeida, por questão de ordem,

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS

Endereço: Rua José Riegert, 52 - Centro - Angra dos Reis/RJ Telefone: (24) 3367-1369

E-mail: sect.cmean@angra.rj.gov.br



sugere que essa temática seja tratada ao final da Reunião Ordinária em andamento para respeitar a pauta acordada previamente, acatado pelo Pleno. Dalila Alcântara solicitou fala para o final da Reunião. A vice-presidente do CME, Mariana Máximo, solicita que as Presidências do CME e da CACS-FUNDEB façam os repasses de informação relativos à participação no V Fórum para Presidentes dos Conselhos Municipais, realizado em São José dos Pinhais-PR. O conselheiro Luís Claudio, vice-presidente da CACS-FUNDEB, apresenta as diferenças entre a organização institucional deste CME e as experiências de outros Conselhos Municipais, argumentando que são raras as experiências em que a CACS-FUNDEB esteja inserida como uma câmara dentro do CME. Leva-se em consideração sua autonomia devido à legislação federal que a regulamenta, assim como as determinações do FNDE. Em seguida, a presidência deste CME, representado pela conselheira Mariana Máximo, apresenta o papel dos conselhos municipais de educação para a implementação de uma política educacional pautada nas normatizações da legislação em vigor, assim como o acompanhamento dos critérios para complementação das verbas oriundas do FUNDEB. Critérios esses pautados em resultados educacionais mensurados por indicadores e parâmetros previstos na Lei Federal nº 14.113/2020, que institui o "novo FUNDEB". A presidente deste CME, Sílvia Lira, apresenta reflexões sobre as experiências observadas em outros municípios, principalmente quanto à parceria entre as secretarias municipais de educação e os conselhos municipais para a construção de robustos e eficientes sistemas municipais de educação, argumentando que tais instituições não são concorrentes e não devem ser estanques, mas, ao contrário, devem se complementar. Findada a apresentação, segue-se para o ponto seguinte da pauta, a saber, a recomposição dos membros do CME atrelados à CACS-FUNDEB. Sílvia Lira aponta as particularidades para cada uma das cadeiras vagas na CACS-FUNDEB. Sandra Cardoso, assessora técnica do CME, apresenta as normas legais para a composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB que, no caso do município de Angra dos Reis, é uma câmara dentro do CME. A assessora demonstra que as particularidades desta câmara são regidas por legislação superior, de nível federal e atrelada a prerrogativas constitucionais. Sandra também aponta que algumas cadeiras são ocupadas a partir de indicação de instituições pertinentes, enquanto outras são oriundas de consultas públicas. Em respeito ao último edital lançado, o Pleno aprova a convocação das mesmas entidades da sociedade civil que elegeram ou indicaram membros da atual representação da sociedade civil e que necessitam recompor as cadeiras que terão baixas. Em seguida, ainda levando em consideração o edital do último processo de composição, o Pleno também delibera que, para as cadeiras de representantes de pais, os suplentes atuais sejam transformados em titulares e os eleitos na citada consulta nas posições subsequentes sejam alçados ao posto de suplentes. Para a cadeira de representante do CME dentro da CACS, em consideração à vacância da vaga de suplente, o Pleno delibera que o processo de escolha da nova representação seja realizado pela assessoria técnica. O conselheiro Alex Almeida levanta questionamentos sobre a isonomia de representação quando a CACS-FUNDEB é tratada como uma câmara interna ao CME, no que tange à recondução de conselheiros. Eliana



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Teixeira diz que não se sente a vontade em continuar como conselheira uma vez que também foi reconduzida. Sandra Cardoso, assessora técnica, elucida algumas questões sobre a lei que recria o CME e sua formulação tomando como referência a lei do novo FUNDEB. Além disso, destaca o novo entendimento adotado pelo FNDE a partir de 2022 sobre a recondução de membros para composição das CACS-FUNDEB. Luís Claudio destaca que as ações adotadas pelo CME sempre foram pautadas pela legalidade. O conselheiro destaca que uma possibilidade pertinente é o desmembramento do CME e da CACS-FUNDEB em conselhos distintos por meio de nova legislação. Dada a complexidade do tema, Sandra Cardoso sugere que a discussão sobre o desmembramento seja pautada em alguma reunião futura. O Pleno deliberou pelo encaminhamento de consulta à Procuradoria Geral do Município à respeito do tema de recondução dentro do CME. Devido ao não comparecimento a nenhuma das reuniões até então e em respeito ao regimento deste CME, entende-se que o conselheiro Micael Faria não mais faz parte deste coletivo. Dessa forma, Sandra Cardoso propõe que sejam atentadas as seguintes pendências: representantes de estudantes da educação básica (secundarista; titular e suplente) e das escolas do campo (suplente). A assessora propõe, para estes casos, novas eleições para essas cadeiras, de acordo com o regimento do CME. Além disso, destaca que, dadas as particularidades da legislação, as conduções dentro da CACS são urgentes. No que se refere à cadeira de representante do CME dentro da CACS-FUNDEB, o Pleno concorda que o processo de candidatura seja realizado por meio do aplicativo de mensagens WhatsApp, mediado pela assessora Sandra Cardoso. No que tange à coordenação da Câmara de Legislação e Normas, Sílvia Lira relembra que foi aprovado em reunião extraordinária deste conselho Pleno que Eliana Teixeira seria coordenadora da câmara em questão, fato ratificado nesta reunião em curso pelo Pleno. Em seguida, a presidência faz a leitura dos membros da Câmara de Educação Básica para dar encaminhamento à escolha da coordenação da respectiva câmara. Suellen se apresenta como candidata e o Pleno, por aclamação, ratifica sua condução à coordenação da Câmara de Educação Básica. Feitos tais apontamentos, são realizados os agendamentos das reuniões das câmaras. A presidente da CACS-FUNDEB, Walquíria Pereira, anuncia que a próxima reunião será 11/05 no período da tarde, com a convocatória sendo enviada em tempo hábil. Eliana Teixeira propõe que a reunião da Câmara de Legislação e Normas seja realizada no dia 10/05, no turno da manhã, com convocatória também sendo realizada em tempo hábil. Por fim, Suellen Souza, coordenadora da Câmara de Educação Básica, afirmou que fará uma consulta à assessora técnica para se inteirar das atribuições da câmara e em seguida iria deliberar sobre uma data para reunião desta câmara. Pedindo a palavra, Walquíria Pereira esclarece sobre as particularidades do lançamento de notas dos estudantes no sistema, afirmando que esse é um momento de transição entre o diário escolar físico e o digital. Cristiane Inoue e Felipe Melo apontam as demandas da categoria docente sobre relatos de sobrecarga de trabalho. Cristiane propõe que a SEJIN escute a categoria docente sobre essas questões. Foi deliberado que este conselho atue de maneira a mediar essas tensões entre a categoria docente e a secretaria municipal de educação. Sílvia Lira realiza

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS

Endereço: Rua José Riegert, 52 - Centro - Angra dos Reis/RJ Telefone: (24) 3367-1369

E-mail: sest.cmeat@angra.rj.gov.br

os informes sobre as respostas dos ofícios enviados à SEJIN. Cedendo a palavra ao conselheiro Jorge Nunes, que aponta algumas denúncias sobre a falta de acessibilidade na EMDV – Escola Municipal para Deficientes Visuais. O conselheiro narra as medidas adotadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD e o convite realizado, por meio de ofício, a este conselho. O conselheiro Nevaldo Bastos narra sua participação na reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, afirmando que precisaria consultar a coletividade deste CME sobre os limites e atribuições desta instituição nos casos narrados. Felipe Melo aponta o déficit de monitores de educação especial na rede de ensino de Angra dos Reis como um todo. Jorge encaminha que este CME faça uma vistoria técnica à unidade. Levando em consideração as particularidades da situação, Sandra Cardoso sugere que a questão seja tratada pela Câmara de Educação Básica. Colocado em votação, vence a proposta para que a discussão seja realizada pelo Pleno, em reunião extraordinária em data a ser definida. Em seguida, é encaminhado que a questão dos monitores seja incluída na pauta desta reunião extraordinária, o que também é acatado pelo Pleno. Por fim, também é acordado pelos membros do Pleno que sejam realizados convites para que algum representante da educação especial da SEJIN e a gestão da unidade escolar citada possam falar sobre os fatos narrados. Sandra Cardoso encaminha que a questão da recondução (CME e CACS) seja tratada na próxima reunião ordinária, o que é acolhido pelo Pleno. Alex Almeida relembra o ofício sobre o questionamento da SEJIN sobre a cadeira de técnico administrativo. Encaminhamento do citado conselheiro é responder o secretário de educação com novo ofício. Alex leu o seguinte texto como proposta: "a nomeação dos representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas no CME/AR se deu em conformidade com o artigo 7º e com o artigo 21, inciso III, da lei nº 3.995/2022 que institui que ao se tratar da representação em questão a indicação deverá ser feita pela entidade sindical. [...] a redação da alínea 'e', inciso II, do art. 5º da Lei, "representante dos servidores técnico-administrativos", não faz referência a função exercida pelo representante. Diferente do que acontece com outras categorias como docentes e pedagogos, onde a redação da Lei, claramente, indica qual a função que deverá ser exercida pelo profissional. Cabe ressaltar, nesse sentido, que nenhum servidor técnico-administrativo questionou junto ao CME/AR a indicação feita através do sindicato para representá-los. [...] os servidores representantes da referida cadeira, são profissionais da educação, parte do quadro efetivo da prefeitura e se encontram em situação ativa, segundo a página de transparência e o fato de estarem cedidos, não modifica tal situação. [...] Nenhum dos impedimentos, citados nos incisos do art. 8 da Lei, foram detectados". O conselheiro aponta que o CME possui autonomia frente à SEJIN. O Pleno aprova. Luís Claudio informa sobre o XXIII Encontro Estadual dos Conselhos Municipais de Educação do Rio de Janeiro. Sílvia Lira destaca que a SEJIN está disposta a auxiliar e incentivar a participação da sociedade civil. Manifestaram interesse no momento: Dalila Alcântara, Adriana Soares, Walquíria Pereira, Patrícia Viríssimo e Nevaldo Bastos. Patrícia Veríssimo pede a fala e discorre sobre sua discordância no que se refere ao fechamento do grupo de Whatsapp utilizado pela atual composição nos finais

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS

Endereço: Rua José Riegert, 52 - Centro - Angra dos Reis/RJ Telefone: (24) 3367-1369

E-mail: sect.cmear@angra.rj.gov.br



Conselho
Municipal de
Educação
Angra dos Reis - RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

de semana, classificando sua intervenção como fala de repúdio à conduta da presidência. O conselheiro Felipe Melo reforça a discordância sobre o fechamento do grupo de Whatsapp. Maria Andréia Ribeiro pede identificação no grupo de whatsapp, pois há conselheiros não identificados. Norielem Martins aponta as particularidades das discussões no grupo de Whatsapp em questão. Além disso, rebate a fala da conselheira Patrícia e pede decoro. Silvia Lira alude à publicação do conselheiro Alex Almeida em rede social devido ao fato do mesmo ter publicado uma foto de uma reunião virtual deste CME sem anuência dos participantes. Silvia Lira também destaca o uso de vocabulário inadequado em contextos institucionais, além de cobrar o respeito entre os conselheiros. Dalila Alcântara pede a fala e destaca o respeito entre as partes, porém ratifica a questão do fechamento do grupo. A conselheira também aponta a mudança da data desta reunião, originalmente marcada para o dia 26/04. Felipe Melo ratifica essa questão e aponta que a mudança da data causou constrangimento, pois pareceu que a presidência passou por cima da decisão previamente adotada pelo Pleno. Alex Almeida busca elucidar a questão da publicação em sua rede social. O conselheiro destaca que, em seu entendimento, deu publicidade aos atos deste conselho, em específico de sua atuação enquanto conselheiro. Ponto de discordância da conselheira Silvia Lira, que inclusive aponta problemas jurídicos em tal questão. Sem mais questões a tratar no momento, além de extrapolado o horário pré-definido, a presidente Silvia Lira deu por terminada a reunião. E eu, Nevaldo Bastos, encerro essa ata.

ATA APROVADA NA REUNIÃO DO PLENO EM 29 DE MAIO DE 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS

Endereço: Rua José Riegert, 52 - Centro - Angra dos Reis/RJ Telefone: (24) 3367-1369

E-mail: sect.cme-ar@angra.rj.gov.br



Conselho Municipal de Educação
 Estado do Rio de Janeiro
 Município de Angra dos Reis
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Data: 05 de maio de 2023

Horário: 13h

Local: Conselho Municipal de Educação

REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENO

PODER PÚBLICO

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO:

| Titular | Assinatura | Suplente | Assinatura |
|-----------------------------------|------------|----------------------------------|------------|
| Mariana Inacio de Oliveira Máximo | | Elaine Jaques Sotero | |
| Silvia Almeida Lira | | Renato Jordão Nunes | |
| Maria Andreia de Almeida Ribeiro | | Ana Claudia dos Santos P. Ramos | |
| Wellington Pereira da Silva | | Carmen Lucia dos Santos Calheiro | |
| Renata Costa Ferrandes Las Cazas | | Carrila de Lima Teixeira Maia | |


II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA:

| Titular | Assinatura | Suplente | Assinatura |
|-------------------------|------------|--------------------------------|------------|
| Maria Celina Figueiredo | | Carlos Renato Souza dos Santos | |


III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS:

| Titular | Assinatura | Suplente | Assinatura |
|--------------------------|------------|------------------------------|------------|
| Rodrigo de Campos Campos | | Juliana Magalhães Nascimento | |

IV - REPRESENTANTES DOS PEDAGOGOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:

| Titular | Assinatura | Suplente | Assinatura |
|-----------------------------|---|-------------------------------------|------------|
| Eliana de Oliveira Teixeira |  | Camila de Oliveira Barbosa da Costa | |

V - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

| Titular | Assinatura | Suplente | Assinatura |
|------------------------------|--|------------------------------|------------|
| Rosângela Gonçalves Mota | | Mirtes Stella da Silva Pains | |
| Milene Lima da Silva | | Ana Cristina Ferreira Neves | |
| Alex Sandro Nazareth Targini |  | Ilana Ferreira Ramos | |

VI - REPRESENTANTES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER:

| Titular | Assinatura | Suplente | Assinatura |
|--------------------------|------------|----------------------|------------|
| Sérgio Luis da Conceição | | Herrick Porto Holzer | |

VII - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE:


| Titular | Assinatura | Suplente | Assinatura |
|-------------------------------------|------------|-------------------------------|------------|
| Barbara de Oliveira Sinclair Haynes | | Maria Heleise dos Santos Rosa | |

VIII - REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

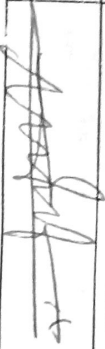
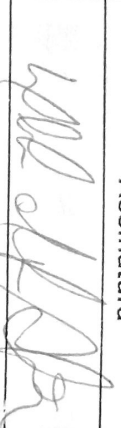
| Titular | Assinatura | Suplente | Assinatura |
|--------------------------|------------|-----------------------|------------|
| Evelyn Conceição Botelho | | Iderlan Cadilha Cunha | |

SOCIEDADE CIVIL


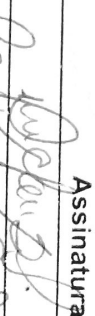
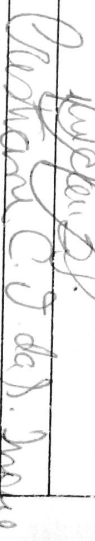
I - REPRESENTANTES DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

| Titular | Assinatura | Suplente | Assinatura |
|--------------------------------|---|--------------------------|------------|
| Nevaldo Leocádia Bastos Júnior |  | Luana Graziella Bandeira | |

II - REPRESENTANTES DO SEPE-RJ SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

| Titular | Assinatura | Suplente | Assinatura |
|-------------------------|--|---------------------------|--|
| Felipe de Oliveira Melo |  | Dailia do Carmo Alcântara |  |

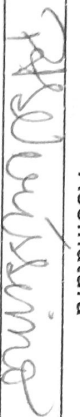
III - REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

| Titular | Assinatura | Suplente | Assinatura |
|----------------------------|--|------------------------------------|---|
| Jorge Luiz da Silva Nunes |  | Luis Claudio da Silva |  |
| Carine de Oliveira Moreira | | Cristiane Cunha Vaz da Silva Inoue |  |


IV - REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PRIVADAS:

| Titular | Assinatura | Suplente | Assinatura |
|---------------------------------------|------------|----------|------------|
| Mônica de Oliveira Cardoso dos Santos | | | |

V - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS:

| Titular | Assinatura | Suplente | Assinatura |
|---------------------------------------|--|----------------|------------|
| Patricia Aparecida da Silva Virissimo |  | Maycon Azevedo | |


VI - REPRESENTANTES DOS RESPONSÁVEIS DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

| Titular | Assinatura | Suplente | Assinatura |
|------------------------|--|-----------------------------|------------|
| Alex de Almeida |  | Tatiana Cardoso de Oliveira | |
| Neide Azevedo da Silva | | Suellen Moura Souza | |


VII - REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

| Titular | Assinatura | Suplente | Assinatura |
|------------------------|------------|-------------------------|------------|
| Camila Assis Gouvea | | Leandro de Souza Fogaça | |
| Micael Chagas de Faria | | | |


VIII - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

| Titular | Assinatura | Suplente | Assinatura |
|---------------------|--|--------------------------|------------|
| Adriana Reis Soares |  | Dalcir da Cunha Pinheiro | |


IX - REPRESENTANTES DAS ESCOLAS INDÍGENAS:

| Titular | Assinatura | Suplente | Assinatura |
|-------------------------------|------------|---------------------------|---|
| Algeniro da Silva Karai Mirim | | Norielem de Jesus Martins |  |

X - REPRESENTANTES DAS ESCOLAS QUILOMBOLAS:

| Titular | Assinatura | Suplente | Assinatura |
|---------------------------------|---|-----------------------|------------|
| Walquiria Maria de Lima Pereira |  | Andreia Lima Ferreira | |

XI - REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO:

| Titular | Assinatura | Suplente | Assinatura |
|-----------------------|--|----------|------------|
| Carlos Eduardo Giglio |  | | |